

Prémio “Inovação APL”

Regulamento

Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL)

No âmbito da comemoração dos 100 anos como administração portuária autónoma e enquadrado pelas “Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo Portuário”, a APL pretende premiar trabalhos de investigação na área da logística e da gestão marítimo-portuária, contribuindo assim para o desenvolvimento de *know-how* e da capacidade de inovação nacional nesta área.

PRIMEIRO

Objectivo

1. O Prémio “Inovação APL”, adiante apenas designado por Prémio, tem como objectivo distinguir a capacidade académica e científica portuguesa, nas **áreas da Logística e da Gestão Marítimo-Portuária**, que potencie o **desenvolvimento da importância do porto de Lisboa** no contexto europeu e mundial.
2. O Prémio compreende duas categorias:
 - a. Iniciação à investigação
 - b. Investigação

SEGUNDO

Destinatários

1. Ao Prémio poderão apresentar-se as seguintes candidaturas:
 - a. Iniciação à investigação: trabalhos realizados, e com aprovação, por alunos da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), durante a frequência do curso, desde que enquadráveis no Objectivo do Prémio;
 - b. Investigação: trabalhos aprovados originais ou publicados nos últimos 3 anos, no âmbito de Pós-graduações, Mestrados e/ou Doutoramentos, que

não tenham recebido qualquer prémio ou distinção, desde que enquadráveis no Objectivo do Prémio.

2. Cada autor (individual ou em grupo) poderá concorrer com apenas **1 (um)** trabalho.

TERCEIRO

Valor

1. O Prémio será apenas atribuído à candidatura melhor classificada em ambas as categorias.
2. O Prémio a atribuir às candidaturas vencedoras é de:
 - a. Iniciação à investigação: € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)
 - b. Investigação: € 6.000,00 (seis mil euros)
3. As candidaturas vencedoras farão a apresentação pública dos seus trabalhos durante a cerimónia de entrega do Prémio.

QUARTO

Processo de Decisão

1. A decisão de atribuição do Prémio será da responsabilidade do Conselho de Administração da APL, com base numa proposta do júri constituído para o efeito.
2. O júri referido no número anterior será composto por elementos designados pela APL e por uma entidade independente a designar, e deliberará por maioria simples dos seus membros.
3. O Prémio poderá ser atribuído *ex aequo* a duas candidaturas, por categoria, repartindo-se o valor do Prémio por ambas.
4. A decisão do Conselho de Administração da APL não é passível de recurso.

QUINTO

CrITÉrios de AvaliaÇão

No processo de avaliação das candidaturas, o júri utilizará como critérios fundamentais a prossecução do Objectivo bem como o impacto potencial, a originalidade e o carácter inovador do trabalho apresentado.

SEXTO

Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser apresentadas até ao final do ano lectivo 2007/2008, ou após a aprovação da tese de mestrado e/ou doutoramento, estabelecendo-se, neste caso, como data limite de recepção da candidatura o dia 31 de Dezembro de 2008.
2. A candidatura deverá possuir os seguintes elementos:
 - a. Curriculum Vitae do(s) candidato(s), com identificação completa;
 - b. Trabalho a candidatar ao Prémio;
 - c. Declaração assinada onde afirme expressamente que aceita as condições presentes neste Regulamento.
3. Os trabalhos submetidos a candidatura deverão ser entregues em papel (dois exemplares) e em CD.
4. As candidaturas deverão ser entregues na sede da APL, Rua da Junqueira 94, 1439-026 Lisboa.
5. Para além dos dados apresentados pelo candidato, o júri poderá solicitar esclarecimentos adicionais aos candidatos.
6. Os trabalhos e restante documentação entregue não serão devolvidos.

SÉTIMO

Elegibilidade

1. Não serão aceites candidaturas entregues por email ou que sejam recepcionadas fora dos prazos estipulados.

2. A APL reserva-se ao direito de excluir candidaturas que não cumpram o presente regulamento, que não apresentem qualidade técnica-científica suficiente ou por outro motivo justificado, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação por parte dos interessados.
3. A APL reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio.